

Aviso 49/DAS/2011

Assunto: Fraccionamento do pagamento de Propinas dos estudantes Bolseiros para o ano lectivo 2011/2012

No seguimento do Despacho 31/PRES/2011 – Fraccionamento de propinas dos estudantes bolseiros para o ano lectivo 2011/2012, esclarece-se que:

1. Os estudantes que tenham sido bolseiros no ano lectivo 2010/2011 e tenham apresentado candidatura para o ano lectivo 2011/2012 deverão no acto da matrícula proceder ao pagamento de:
 - Taxa de matrícula – 25 euros
 - Seguro escolar – 12 euros e
 - 99,97€ correspondentes a 1/10 do valor da propina anual a cobrar pela ESEL.
2. As restantes prestações devem ser obrigatoriamente pagas até 5 dias após o recebimento da bolsa.

Lisboa, 9 de Agosto de 2011

A Directora de Serviços

Alexandra Tavares de Moura